

1 No dia quinze de junho de dois mil e doze, às 17:00 horas na sala de reunião da ESAG,
2 reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião Ordinária, com as seguintes
3 presenças: Mário César Barreto Moraes, Ana Paula Grillo Rodrigues (suplente), Ana Paula
4 Menezes Pereira, Aroldo Schambeck, Arnaldo José de Lima, Denise Pinheiro, Fabiano
5 Maury Raupp (suplente), Felipe Eugênio Kich Gontijo, Giselle Meira Kersten (suplente),
6 Marco Antônio Seifriz, Maurício Custodio Serafim, Nério Amboni, Rafael Tezza (suplente),
7 Téc. Ana Cristina Benazzi dos Santos, Téc. Tânica Mara Martins Cardoso, Acad. Karine
8 Koller (suplente), Téc. Carla Amarilho Sagaz (Coordenadora de Pesquisa, representando a
9 Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação). Ausências: Dannyela da Cunha Lemos
10 (justificada), Eduardo Janicsek Jara (justificada), Isabela Regina Fornari Muller (justificada),
11 Jane Iara Pereira da Costa (justificada), Maria Carolina Martinez Andion (licença gestação),
12 Acad. Marcos Vinicius Machado Maria, Patrícia Vendramini (licença médica), Acad. Rafael
13 Franco Fragalli (justificada), Simone Ghisi Feuerchütte (justificada). Ordem do Dia: 1. Ata da
14 Reunião Anterior; 2. Análise e aprovação do Projeto de Extensão “Gerenciamento de
15 Projetos Sociais”, Edital 01/2012 A QUALQUER TEMPO – Coordenador: Prof. Leandro
16 Costa Schmitz (Relatora: Profª Denise); 3. Análise e aprovação do Projeto de Extensão
17 “Consultoria de Procedimentos”, Edital 01/2012 A QUALQUER TEMPO – Coordenadora:
18 Profª Sulivan Desirée Fisher (Relatora: Profª Denise); 4. Solicitações PRODIP (Relatora:
19 Carla); 5. Projetos de Pesquisa Novos fora do Edital PIC&DTI (Relatora: Carla); 6. Relatório
20 Parcial/final de Pesquisa (Relatora: Carla); 7. Revogação da Resolução de Credenciamento
21 de Professores do Mestrado (Relator: Prof. Nério); 8. Afastamento Pós-Dourorado da Profª
22 Graziela Dias Alperstedt (Relator: Prof. Nério); 9. Solicitação de Progressão por
23 Desempenho – Prof. Leandro Costa Schmitz (Prof. Nério Amboni); 10. Outros Assuntos. O
24 Prof. Mário iniciou a reunião perguntando aos presentes sobre inclusões em pauta: . Ofício
25 nº 02/2012 – Coordenação de Estágio (Prof. Mário). Sendo a inclusão aprovada por
26 unanimidade atendeu-se ao primeiro item da ordem do dia: **1. Ata da Reunião Anterior –**
27 Colocada em discussão, aprovada por unanimidade. **2. Análise e aprovação do Projeto de**
28 **Extensão “Gerenciamento de Projetos Sociais”, Edital 01/2012 A QUALQUER TEMPO**
29 **– Coordenador: Prof. Leandro Costa Schmitz** – A Profª Denise apresentou seu parecer a
30 seguir: O projeto possui grande relevância, seja pelo impacto social seja por sua interação
31 com a atividade de ensino, pela demanda latente nas comunidades para absorver tais
32 práticas; bem como destaca este Centro e a UDESC perante a sociedade, agregando o
33 valor social à imagem da instituição. Além disso, tais iniciativas possibilitam a vivência
34 prática ao aluno da instituição, beneficiando diretamente o aprendizado conceitual e, ao
35 mesmo tempo entregando a sociedade o resultado de sua prática. Por fim, destaca-se
36 também que projetos desta natureza possuem alto impacto a custo zero, considerando que

o processo de mobilização de recursos é parte do aprendizado e, assim, tal metodologia pode ser absorvida por outras disciplinas e cursos. Considerando, portanto, os argumentos do parecer do Departamento de origem, a relevância e importância do projeto e o envolvimento com a sociedade, o parecer é favorável à aprovação do projeto. Colocado em discussão o projeto foi aprovado por unanimidade.

3. Análise e aprovação do Projeto de Extensão “Consultoria de Procedimentos”, Edital 01/2012 A QUALQUER TEMPO – Coordenadora: Profª Sulivan Desirée Fisher – A Profª Denise apresentou parecer a seguir: Diante da relevância do projeto, do envolvimento direto e entrega de um resultado final para a comunidade externa e da adequação à Política de Extensão da UDESC (Resolução nº 007/11), o parecer é pela aprovação. Colocado em discussão, o Prof. Arnaldo solicitou esclarecimentos se o projeto de Consultoria é aberto inscrição para comunidade participar. A Profª Denise esclareceu que não é aberto a comunidade, sendo a comunidade externa que caracteriza a extensão, é a Secretaria da Saúde; e a apresentação de resultados a comunidade. O Prof. Nério afirmou que entende que o projeto não é de extensão, mas de ensino. A Profª Denise ressaltou que existem questões em que a comunidade externa é beneficiada e que, portanto, são considerados extensão mesmo não tendo abertura de inscrição para comunidade externa. A partir do momento em que ocorrem retorno e resultado que beneficie a comunidade é extensão. O Prof. Mário esclareceu que há uma área de sobreposição entre o ensino e a extensão e que o departamento opta por considerar o projeto como ensino ou extensão. Após considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade.

4. Solicitações PRODIP – A Téc. Carla apresentou as solicitações a seguir:

1. *Prof. Fabiano Maury Raupp* - obteve aprovação do artigo “Accountability em Câmaras Municipais: uma investigação e, portais eletrônicos”, no evento SIMPOI 2012, de 29 a 31 de agosto, em São Paulo/SP.

2. *Profª Jane Iara Pereira da Costa* - obteve aprovação do artigo “Estratégias de retenção de clientes em organizações de serviços: uma análise sob a perspectiva de gestores e clientes”, no evento SIMPOI 2012, de 29 a 31 de agosto, em São Paulo/SP.

Colocadas em discussão, as solicitações foram aprovadas por unanimidade.

5. Projetos de Pesquisa Novos fora do Edital PIC&DTI - A Téc. Carla apresentou os projetos novos a seguir:

1. Título: “A Relação Jurídica Administrativa como forma de conferir publicidade substancial aos Serviços Públicos”. Coordenador: Prof. Rodrigo Bousfield.

2. Título: “O Papel da Hipótese de Expectativas na Solução dos Modelos de Equilíbrio Geral com viés inflacionário da Política Monetária Discricionária”. Coordenadora: Profª Patrícia Bonini.

3. Título: “Abordagens epistemológicas da produção científica dos Grupos de Pesquisa em Aprendizagem Organizacional no Brasil”. Coordenador: Prof. Nério Amboni.

4. Título: “Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) na área de

1 Suinocultura em Santa Catarina". Coordenadora: Prof^a Janice Mileni Bogo. **5. Título:**
2 "Vínculos entre Professores e funcionários de Universidades Públicas e Privadas: uma
3 pesquisa comparativa". Coordenadora: Prof^a Ana Paula Grillo Rodrigues. **6. Título:**
4 "Avaliação dos Programas de Inserção Internacional de Micro e Pequenas Empresas
5 Catarinenses no âmbito do SEBRAE/SC". Coordenador: Prof. Marco Antônio Seifriz.
6 Colocados em discussão, os projetos foram aprovados por unanimidade. **6. Relatório**
7 **Parcial/Final de Pesquisa** - A servidora Téc. Carla Sagaz apresentou o relatório
8 parcial/final do projeto coordenado pelo Prof. Nelson da Silva, "Estabilização do Consumo e
9 Ganhos de Bem-estar através da Diversificação Internacional de Riscos", Bolsista: Leandro
10 de Miranda Gomes. Registrhou ainda que, o relatório do projeto tornou-se final, em função do
11 pedido de exoneração do Prof. Nelson. Em discussão, aprovado por unanimidade. **7.**
12 **Revogação da Resolução de Credenciamento de Professores do Mestrado** – O Prof.
13 Nério Amboni apresentou seu parecer a seguir: **PROCESSO nº 9028/2012.**
14 **INTERESSADO:** Prof^a Graziela Dias Alperstedt. **OBJETO:** Solicitar a revogação da
15 Resolução nº 001/11 CONCENTRO, que entrou em vigor em 03 de março de 2011, com a
16 finalidade de disciplinar o credenciamento de novos docentes e o recredenciamento dos
17 docentes atuais do Programa de Pós-Graduação em Administração da ESAG/UDESC, que
18 podem se enquadrar nas modalidades de permanentes, colaboradores e visitantes.
19 **HISTÓRICO:** Em 13 de junho de 2012, a Prof^a Graziela Dias Alperstedt, na qualidade de
20 Coordenadora do Mestrado em Administração da ESAG, encaminha ao Diretor Geral da
21 ESAG, Prof. Mário César B. Moraes, solicitação da revogação da Resolução nº 001/11
22 CONCENTRO, que entrou em vigor em 03 de março de 2011. **ANÁLISE:** A solicitação feita
23 pela Prof^a Graziela Dias Alperstedt de revogação da Resolução nº 001/11 CONCENTRO,
24 que entrou em vigor em 03 de março de 2011. No entanto, dois fatos posteriores à
25 aprovação da Resolução nº 001/2011 vieram a suscitar mudanças nos procedimentos e
26 critérios de credenciamento: a) no segundo semestre de 2011 teve início a primeira turma
27 de Mestrado Acadêmico em Administração da ESAG/UDESC. A modalidade acadêmica
28 possui alguns critérios diversos daqueles estipulados pela Capes para a avaliação de
29 mestrados profissionais; b) em março de 2012 o Comitê da Área de Administração da Capes
30 implantou e tornou público os novos critérios de avaliação dos mestrados profissionais,
31 aprofundando as diferenças em relação aos cursos de natureza acadêmica. A magnitude da
32 mudança gerou incertezas e dúvidas sobre seu impacto na avaliação e tem exigido
33 discussão e reflexão por parte dos mestrados profissionais acerca das estratégias e ações
34 mais adequadas para adaptar os programas à nova realidade. Também, a Resolução nº
35 001/11 - CONCENTRO mostra-se inadequada para lidar com a nova realidade da avaliação
36 pela Capes, o que motivou o Colegiado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 da ESAG/UDESC a solicitar a sua revogação. **VOTO DO RELATOR:** Somos de parecer
2 favorável à revogação da Resolução nº 001/11 CONCENTRO por não atender as novas
3 diretrizes estabelecidas pela ESAG/UDESC e CAPES. Colocado o assunto em discussão o
4 Prof. Arnaldo solicitou esclarecimento se a Resolução nº 001/11 é a que disciplina a carreira
5 do professor. O Prof. Nério informou que sim, porque a referida resolução do jeito que está
6 não possibilita mais a Coordenação do nosso mestrado em atender as novas exigências
7 estabelecidas pela Capes. Hoje a resolução impossibilita o professor com produção em
8 ingressar no mestrado, ou seja, o professor para ingressar no mestrado mesmo tendo
9 produção acadêmica e tecnológica deverá continuar ministrando no mínimo 12 horas aula
10 na graduação. Questionou qual é o professor que vai ministrar aulas no mestrado nestas
11 condições? Assim, o professor para ingressar no mestrado deverá ter a pontuação mínima
12 exigida pela Capes. Em relação ao questionamento feito pelo Prof. Arnaldo sobre os
13 benefícios da vigência da resolução em discussão, o Prof. Nério ressaltou que temos que ter
14 o cuidado para o professor não se deslocar da graduação para o mestrado só porque tem
15 produção naquele semestre. O Prof. Nério informou que o assunto foi muito estudado,
16 devendo de deslocar para o mestrado o professor que possuir regularidade de produção
17 acadêmica e tecnológica. Por esta razão, o planejamento docente torna-se relevante. O que
18 está faltando é o planejamento docente, ou seja, o professor tem que saber se deseja
19 continuar apenas na graduação ou na graduação e no mestrado. Para o professor continuar
20 em ambas as situações, deverá ter produção e planejamento docente. O Prof. Mário
21 solicitou para não credenciar nenhum docente novo no mestrado até o momento da
22 aprovação de nova Resolução de credenciamento docente no mestrado pelo CONCENTRO.
23 A sugestão do Prof. Mário foi acatada pelo relator, sendo incluída em seu parecer. Em
24 votação: APROVADO por unanimidade. **8. Afastamento Pós-Dourorado da Profª Graziela**
25 **Dias Alperstedt** – O Prof. Nério apresentou seu parecer a seguir: **PROCESSO nº 8763/12.**
26 **INTERESSADO:** Profª Graziela Dias Alperstedt. **OBJETO:** Parecer sobre a solicitação de
27 afastamento integral da Profª Graziela Dias Alperstedt para cursar pós-doutorado na
28 Fundação Getúlio Vargas, FGV, a partir de 01/01/13 a 31/12/2013. **HISTÓRICO:** Em 10 de
29 maio de 2012, a Profª Graziela Dias Alperstedt encaminha a Chefe do DAE Profª Isabela F.
30 Muller solicitação de afastamento integral para cursar pós-doutorado na Fundação Getúlio
31 Vargas, FGV/SP - EAESP, a partir de 01/01/13 a 31/12/2013. Em 28/05/12 a solicitação é
32 aprovada no DAE. Em 11 de junho a Profª Isabela, na qualidade de Chefe do DAE
33 encaminha processo ao Diretor Geral Prof. Mário César B. Moraes. Em 13 de junho o DG da
34 ESAG encaminha processo para o relator emitir parecer para a reunião do CONCENTRO de
35 15 de junho de 2012. **ANÁLISE:** A solicitação feita pela Profª Graziela Dias Alperstedt de
36 afastamento integral para cursar pós-doutorado na FGV/SP - EAESP, a partir de 2013/1º,

1 está em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 39, de 09 de setembro de
2 1991 em seus artigos 1º e 15º, bem como atende as condições para solicitação de
3 afastamento constantes na Resolução nº 0010/2009 CONSUNI, já mencionados na análise
4 feita pelo Relator na reunião do DAE realizada em 28/05/12. **VOTO DO RELATOR:** Somos
5 de parecer favorável à solicitação de afastamento integral feita pela Profª Graziela Dias
6 Alperstedt para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração de
7 Empresas da FGV/SPEAESP, a partir do semestre 2013/1, por estar de acordo com o que
8 dispõe a Lei Complementar n. 39, de 09 de setembro de 1991 em seus artigos 1º e 15, além
9 de atender as condições para solicitação de afastamento constantes na Resolução nº
10 010/2009 - CONSUNI que dispõe sobre afastamento de Professor para frequentar Curso de
11 Pós-Graduação. Colocado em discussão, a solicitação de afastamento integral da Profª
12 Graziela foi aprovada por unanimidade. **9. Solicitação de Progressão por Desempenho –**
13 **Prof. Leandro Costa Schmitz** – O Prof. Nério apresentou seu parecer a seguir:
14 **INTERESSADO:** Prof. Leandro da Costa Schmitz. **OBJETO:** Solicita progressão por
15 desempenho, após o cumprimento do estágio probatório, referente ao período de 2009 a
16 2012. **HISTÓRICO:** Em 05 de junho de 2012, o Prof. Leandro da Costa Schmitz, solicita
17 progressão por desempenho, após o cumprimento do estágio probatório, referente ao
18 período de 2009 a 2012. Em 13 de junho os responsáveis pelas atividades de ensino,
19 pesquisa, administração e extensão fazem a conferência das atividades, recebendo parecer
20 favorável da Presidente da Comissão designada pela DG/ESAG Profª Isabela F. Muller para
21 proceder as progressões por desempenho. **ANÁLISE:** A solicitação feita pelo Prof. Leandro
22 da Costa Schmitz atende ao que estabelece a Resolução nº 010/2009 - CONSEPE. **VOTO**
23 **DO RELATOR:** Somos de parecer favorável a solicitação de progressão de desempenho
24 feita pelo Prof. Leandro da Costa Schmitz por atender Resolução nº 010/2009 CONSEPE.
25 Colocado em discussão, a solicitação de progressão por desempenho foi aprovada por
26 unanimidade. **10. Ofício nº 002/12 – Coordenação de Estágio** – O Prof. Mário informou
27 sobre Ofício encaminhado pela Profª Maria Aparecida, Coordenadora de Estágios, que
28 solicita consulta a respeito da Resolução nº 052/2008 – CONSUNI que está inserida na
29 Política e Regulamento de Estágio Curricular da UDESC, no que diz respeito ao que
30 estabelece o Capítulo IV, Art. 8º, a figura de Coordenador de Estágio por Curso, além do
31 Coordenador de Estágio do Centro. O § 5º do Inciso VII da respectiva Resolução estabelece
32 claramente as atribuições do Coordenador de Estágio por Curso. O Prof. Mário solicitou que
33 ocorra a discussão do assunto com a Direção de Ensino e os departamentos para depois
34 retornar ao CONCENTRO. Informou ainda o número de alunos em estágio e que, diante
35 deste número estaria justificada a figura da Coordenação de Estágio por Curso. O Prof.
36 Arnaldo informou que a Resolução nº 029/2009 – CONSUNI prevê a alocação de 2 horas

1 semanais para o professor membro do Comitê de Estágio. O Prof. Nério afirmou que no
2 Curso de Administração Empresarial haverá redução de 50% nos estágios obrigatórios. O
3 Prof. Nério registrou preocupação com relação aos PTI's junto a PROEN, que tem sido
4 baixados em diligência, PTI'S que estão regulamentadas em Instrução Normativa. A Profª
5 Ana Paula registrou que o PTI do Prof. Carlos Tramontim retornou em diligência e, que não
6 haveria necessidade. O Prof. Nério vê um retrocesso na análise do PTI pela PROEN, visto
7 que a mesma não aceita que se inclua no PTI o que excede às 40 horas do professor.
8 Solicitou que o Diretor do Centro encaminhe ofício á PROEN para que aconteça reunião
9 sobre a regulamentação de PTI. O Prof. Arnaldo esclareceu que o PTI é apenas para
10 registrar o que o professor desenvolve dentro das 40 horas de trabalho não devendo haver
11 inclusão de atividades que ultrapassem às 40 horas. O Prof. Nério acredita que é necessário
12 incluir no PTI todas as atividades do professor. O Téc. Aroldo esclareceu que os PTI's estão
13 retornando em virtude de que se forem aprovados com horas acima das 40 horas o
14 professor poderia solicitar hora extra posteriormente. **11. Outros Assuntos** - O Prof. Mário
15 recomendou a leitura do Boletim da Pesquisa e da Pós-Graduação. Registrhou as defesas de
16 teses dos professores: Fabiano, Maury Raupp, Mauro Sérgio Boppré Goulart, Arlindo
17 Carvalho Rocha, em 2011. Em 2012 os Professores Marcelo Zapelini, Marco Antônio Seifriz
18 e do Professor José Francisco Salm Jr. Comunicou que a Revista de Gestão Organizacional
19 (RGO), editada e gerida de forma compartilhada entre a UDESC e UNOCHAPECÓ, recebeu
20 classificação “periódico 2”, pelo Sistema de Avaliação de Periódicos da CAPES, o “Qualis
21 Capes”. O Prof. Mário informou que a Coordenação de Avaliação Institucional encaminhou o
22 relatório de Autoavaliação Institucional da UDESC, consolidado a partir das autoavaliações
23 dos Centros de Ensino. Informou ainda que, a Reitoria convocou reunião para discussão dos
24 cortes orçamentários e racionalização de gastos, bem como retificações orçamentárias.
25 Haverá também racionalização do pessoal de vigilância. O Prof. Arnaldo informou que
26 houve formatação do processo de mobilidade acadêmica e que uma nova servidora, a
27 Tatiane, ficará responsável pelos convênios e pela mobilidade acadêmica. Com a
28 contratação da servidora, o aluno terá uma orientação maior e melhor na área de
29 mobilidade. O Prof. Mário complementou a informação do Prof. Arnaldo enfatizando que os
30 convênios interinstitucionais ficarão sob a responsabilidade da referida servidora, o que
31 facilitará o fluxo de informação. O Prof. Arnaldo informou que ano passado foi iniciada a
32 Avaliação Institucional pela Universidade, e que posteriormente a Reitoria interrompeu este
33 processo. Nessa semana a Reitoria encaminhou o relatório de avaliação institucional
34 consolidado, que será encaminhado aos departamentos para análise. Foi informado de que
35 a Reitoria quer que seja retomado o processo de avaliação e entregue ainda neste
36 semestre. Ressaltou que informou a Reitoria que não haveria possibilidade em virtude do

1 término do semestre. Agradeceu aos departamentos o empenho neste semestre. O Prof.
2 Mauricio informou que o departamento oferecerá aos professores no dia 22 de junho um
3 Curso de utilização do software Cluster ministrado pelo Professor Adriano do Curso de
4 Ciências Econômicas. Solicitou apoio e incentivo aos alunos para participação no Curso
5 EMPRETEC, pois há somente 5 inscritos, havendo necessidade de 25 alunos. Solicitou
6 ainda ao Diretor de Administração que fosse revista a questão do isolamento acústico das
7 salas de Chefias de Departamentos. Registrhou ainda que, recebeu 41 pedidos de
8 transferência externa com análise de currículo e que o departamento não pode estabelecer
9 critérios. O Prof. Arnaldo informou que os critérios são: a carga horária e a análise das
10 amentas. A técnica Ana Cristina esclareceu que a maioria dos pedidos é de retorno. O Prof.
11 Mário sugeriu que ocorra discussão pelos departamentos para que a Direção Geral e a
12 Direção de Ensino encaminhem expediente com sugestões sobre o assunto a Pró-Reitoria
13 de Ensino. Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu,
14 Beatriz Konrad e Tânia Mara M. Cardoso lavramos a presente ata, a qual depois de
15 aprovada será assinada por todos os presentes do Conselho. Florianópolis, 15 de junho de
16 2012.

Membros: